

Relatório da Administração

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.Sas as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 da Cooperativa de Crédito de Crédito de Livre Admissão do Alto São Francisco Ltda. – SICOOB CREDIALTO, na forma da Legislação em vigor.

1. Política Operacional

Em 2020 o SICOOB CREDIALTO completou 29 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos, captação de depósitos e prestação de serviços bancários.

2. Avaliação de Resultados

No exercício de 2020, o SICOOB CREDIALTO obteve um resultado positivo de R\$ 6.855.054,60 representando um retorno de 26,50%, sobre o Patrimônio Líquido de 31/12/2019 (R\$ 25.865.906,79).

3. Ativos

Os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R\$ 81.575.307,10. Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 171.900.629,98.

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

Carteira Rural	R\$	55.798.568,65	32,46%
Carteira Comercial	R\$	116.102.061,33	67,54%

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2020, o percentual de 30,12% da carteira, no montante de R\$ 51.797,420,89.

4. Captação

As captações em 31/12/2020, no total de R\$ 183.163.580,17, apresentaram uma evolução, em relação ao mesmo período do exercício anterior de 61,00%.

As captações encontravam-se assim distribuídas:

Depósitos à Vista	R\$	52.085.709,79	28,44%
Depósitos a Prazo	R\$	108.344.475,39	59,15%
Letras de Crédito Agronegócio	R\$	14.815.631,11	8,09%
Letras de Crédito Imobiliário	R\$	7.917.763,88	4,32%

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 31/12/2020 o percentual de 18,20% da captação total, no montante de R\$ 33.394.698,01.

5. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência em 31/12/2020, do SICOOB CREDIALTO era de R\$ 30.988.877,01, com crescimento de 27,87%. O quadro de associados era composto por 10.284 Cooperados, havendo um acréscimo de 11,67% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do risco do Associado e da operação através da Plataforma de Risco de Crédito do sistema operacional SISBR, nos módulos denominados Classificação de Riscos e Limites – CRL e Classificação de Operações – COP, buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

O SICOOB CREDIALTO adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99. As operações de crédito classificadas nos Níveis de Risco "A" a "C" representavam 92,07% do total da Carteira de Empréstimo.

7. Governança Corporativa

Governança Corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da Cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.





SICOOB CREDIALTO
Rua Grijalva Soares Terra, 69 - Centro
37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9300
credialto@sicoobcredialto.com.br - www.sicoobcredialto.com.br

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na Assembleia Geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui área de Controle Internos composta por 2 (dois) Agentes de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo SICOOB CENTRAL CECREMGE, que, por sua vez, faz as auditorias internas.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e supervisionados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa, bem como ao Sicoob Central CECREMGE e o Conselho Fiscal.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Crédito, aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela Central.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regimento da Diretoria Executiva e o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

8. Conselho Fiscal

Eleito para o Biênio 2019/2020, em AGO, com mandato até a AGO de 2021. O Conselho Fiscal tem a responsabilidade de fiscalizar de forma sistemática e minuciosamente os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

9. Código de Ética

Todos os integrantes da equipe do SICOOB CREDIALTO aderiram, em 2012, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

10. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No exercício de 2020, a Ouvidoria do SICOOB CREDIALTO registrou 11 (onze) manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa. Dentre elas, havia reclamações, pedidos de esclarecimento de dúvidas e solicitações de providências relacionadas principalmente a atendimento, conta corrente, cartão de crédito e operações de crédito.

Das 11 (onze) reclamações, 5 (cinco) foram consideradas procedentes e resolvidas dentro dos prazos legais, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente.

Quanto às outras 6 (seis) reclamações que foram consideradas improcedentes, também tiveram o mesmo tratamento buscando solucionar e providenciar o esclarecimento de todos os tipos de atendimento que foram questionados nas manifestações.

11. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop

De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito- FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou

resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratifica também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.150/12, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

Conforme previsto no artigo 2º da Resolução CMN nº 4.284/13, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

As contribuições ao FGCoop pelas instituições e a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no § 4º do art. 3º da Circular Bacen nº 3.700, de 06/03/2014.

Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a Sistemas Cooperativistas de Crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela confiança e aos cooperadores e parceiros pelo comprometimento.

Piumhi/MG, 25 de janeiro de 2021

Diretoria Executiva



CRISTIANE FARIA SOUZA
Diretora Financeira



DALILA SILVA MIRANDA FERREIRA
Diretora Administrativa

Conselho de Administração



NELSON SOARES DE MELO
Presidente



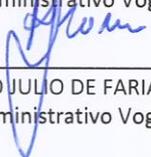
JAIR MODESTO DA COSTA
Vice Presidente



MARCELO BORGES DE PADUA
Secretário



GILSON BOANERGES DA COSTA
Cons. Administrativo Vogal



RENATO JULIO DE FARIA
Cons. Administrativo Vogal